



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.616/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025

**Processo Administrativo Eletrônico nº:** 00520/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 00027/2024  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.  
**Detentor da Ata:** JOSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME; CNPJ: 10.575.826/0001-32  
**Itens registrados: lote:** 1-3-4-14  
**Valor total da ARP:** R\$ 49.850,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 21/01/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025

**Processo Administrativo Eletrônico nº:** 00520/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 00027/2024  
**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.  
**Detentor da Ata:** JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439; CNPJ: 26.771.850/0001-87  
**Itens registrados: lote:** 2-5-6-7-8-9-10-11-12-13.  
**Valor total da ARP:** R\$ 175.425,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 21/01/2025

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**  
 Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 010/2024  
 PROCESSO Nº 021/2023  
 TOMODA DE PREÇO Nº 012/2023  
 CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC**  
 ENDOFCLIN – CLINICA DE CONSULTAS MÉDICAS E DIAGNOSTICOS OPTICOS LTDA  
 CNPJ: 11.633.734/0001-24

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de 01 Médico especializado em procedimentos clínicos para realização de Pequenas Cirurgias para atendimento aos pacientes encaminhados pelos Municípios consorciados ao CPIMSCPB

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do instrumento contratual **010/2024**, com término em 29 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência até **29 de janeiro de 2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, procede inalterado **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

Cuité PB, 21 de janeiro de 2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 050/2024  
 PROCESSO Nº 017/2023  
 TOMODA DE PREÇO Nº 008/2023  
 CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC**  
 WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
 CNPJ 11.149.864/0001-96

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços com diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de materiais e insumos como filme e Laudo, com profissionais especializados para Laudar os exames, necessários a perfeita execução dos serviços aos pacientes encaminhados pela Direção do CPIMSCPB.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do instrumento contratual **050/2024**, com término em 15 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência até **15 de fevereiro de 2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, procede inalterado **R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

Cuité PB, 21 de janeiro de 2025

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)    [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)